



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
*Campus Gurupi*

**EDITAL N.º22/2020/GUR/REI/IFTO, DE 19 DE AGOSTO DE 2020  
RETIFICAÇÃO Nº 1**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS-  
CAMPUS GURUPI**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GURUPI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pela Portaria nº 550/2018/REITORIA/IFTO, de 11 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Lei n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a realização do processo seletivo destinado à seleção de estagiários do *Campus* Gurupi do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Tocantins, em conformidade com o disposto a seguir:

**6. DAS INSCRIÇÕES**

**Onde se lê:**

6.1 As inscrições para as vagas constantes no item 3 serão gratuitas e feitas mediante o envio da documentação listada abaixo, digitalizada em arquivo único em formato ".pdf", até o limite de 10Mb para o e-mail <protocolo.gurupi@ifto.edu.br>, de **24 a 28 de agosto de 2020**, até as 23h59. As inscrições após este horário serão desconsideradas.

**Leia-se:**

6.1 As inscrições para as vagas constantes no item 3 serão gratuitas e feitas mediante o envio da documentação listada abaixo, digitalizada em arquivo único em formato ".pdf", até o limite de 10Mb para o e-mail <protocolo.gurupi@ifto.edu.br>, de **24 a 30 de agosto de 2020**, até as 23h59. As inscrições após este horário serão desconsideradas.

Marcelo Alves Terra  
Diretor-geral



---

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alves Terra**, **Diretor-Geral**, em 19/08/2020, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1060222** e o código CRC **200E6A5A**.

---

Alameda Madrid, 545, Jardim Sevilha — CEP 77410-470 Gurupi/TO — 6333115400  
portal.ifto.edu.br — gurupi@ifto.edu.br

---

**Referência:** Processo nº  
23338.007332/2020-61

SEI nº 1060222